



vivaz
Prime
BANDEIRANTES

O melhor caminho
para o seu
sonho.



Tudo na vida precisa
seguir o melhor caminho.
O Vivaz Prime Bandeirantes
é o caminho perfeito
para o seu maior

sonho.



Na direção dos melhores lugares
entre a Barra e o Recreio.

Compras, lazer e serviços,
tudo ao seu lado!

prático

Estrada dos Bandeirantes, 7.277 - **Jacarepaguá**

Colégios e Universidades Lazer

Centro Educacional Criança e Cia - **5 min**
Colégio Curso Tamandaré - **7 min**
Colégio Objetivo - **8 min**
Universidade Estácio de Sá - **10 min**
Universidade Veiga de Almeida - **16 min**

Hospitais

Hospital Barra D'Or - **10 min**
Unimed Rio - **12 min**
Rede Sarah - **12 min**
Hospital Municipal Lourenço Jorge - **12 min**
Memorial Barra Centro Médico - **16 min**

Compras e Serviços

Supermercado Costa Azul - **2 min a pé**
Supermercado Mundial - **5 min**
Supermercado Carrefour - **16 min**

Riocentro - **5 min**
Parque Olímpico - **7 min**
Shopping Metropolitano - **10 min**
Via Parque - **12 min**
BarraShopping - **13 min**
Praia da Barra - **14 min**
Praia da Recreio - **14 min**

Mobilidade

BRT TransOlimpica - **5 min**
Avenida Abelardo Bueno - **5 min**
Avenida das Américas - **10 min**
Linha Amarela - **15 min**



Fotomontagem do Local

Estrada dos
Bandeirantes

No melhor ponto da Estrada dos Bandeirantes

Fonte: Google Maps,
distâncias percorridas de carro.
Fotos Ilustrativas

2 Quartos com vaga e varanda *Prime*

Apartamentos Garden Prime

Para você que sempre sonhou em ter seu jardim particular.

Total Mobilidade

Fica fácil viver aqui e aproveitar a cidade com o BRT, a TransOlimpica e a Linha Amarela.

Condições Especiais

Realize o seu sonho da casa própria no programa Casa Verde e Amarela.

Top Qualidade

Todos os apartamentos possuem vaga e varanda.

Um novo estilo de vida

Ilustração: Arquiteto F. Pacheco

acesso

SENTIR-SE EM CASA É SE SENTIR PROTEGIDO.
GUARITA E PORTÃO AUTOMATIZADO COM
CONTROLE DE ACESSO.



Foto Ilustrativa



lobby

Ilustração Artística



Foto Ilustrativa

TUDO FIM DE SEMANA É UM

sonho.

E AGORA É TODO SEU!

piscina

adulto de 25m com deck molhado





espaço relax

com redário

ENQUANTO AS CRIANÇAS BRINCAM NA PISCINA,
VOCÊ CURTE UMA PAUSA PARA LER, RELAXAR
E CONVERSAR.

piscina infantil com aquaplay

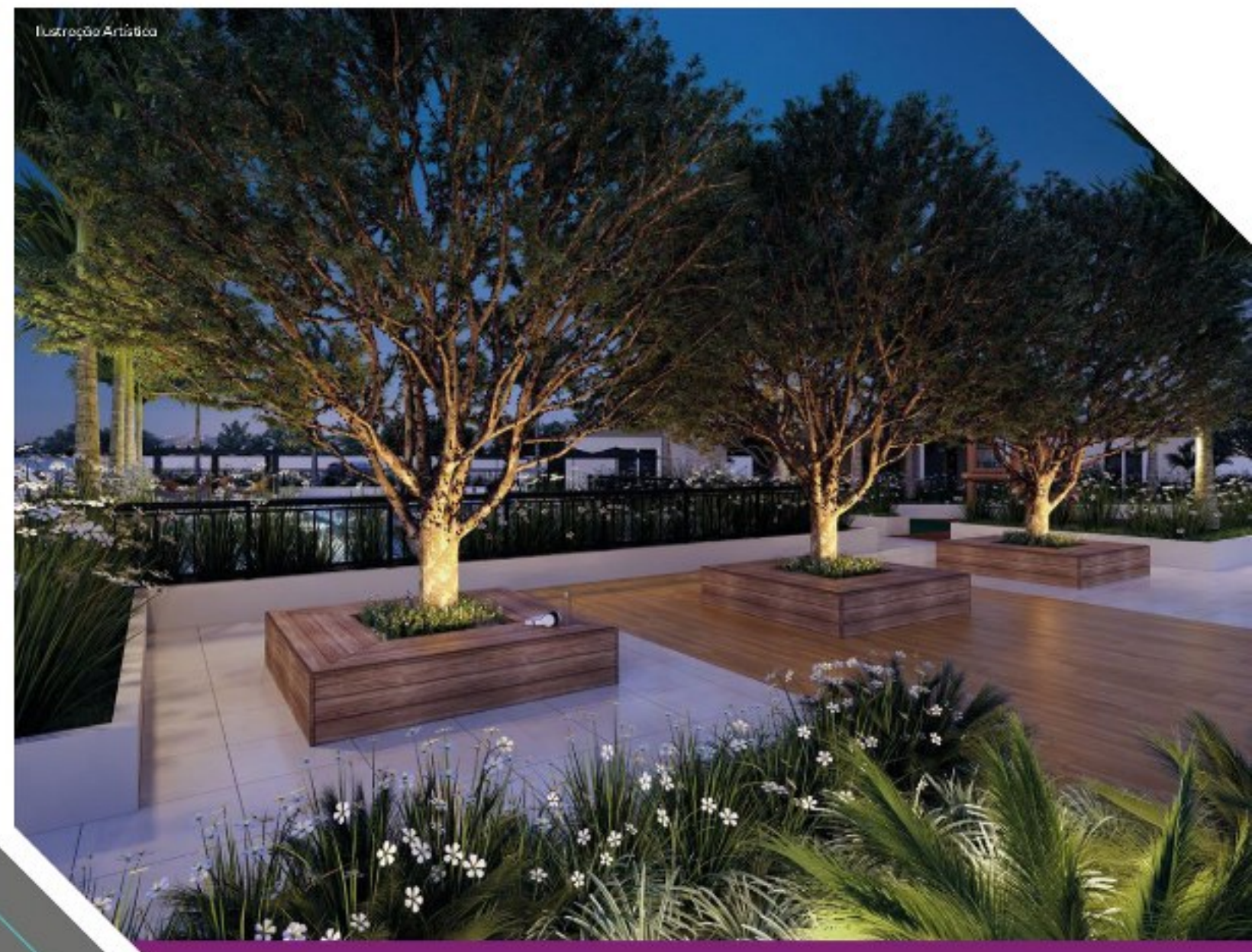
PARA A GAROTADA SE DIVERTIR
MUITO E MERGULHAR À VONTADE.





lazer integrado

SÃO MAIS DE 1.000M² DE LAZER PRIME PARA VOCÊ
APROVEITAR, RELAXAR E SER FELIZ TODO DIA.



praça



CELEBRE COM QUEM É ESPECIAL,
EM UM AMBIENTE SOFISTICADO COM BAR
E MUITO ESPAÇO PARA BRINDAR!

salão de festas

varanda do salão de festas



churrasqueiras

PARA QUEM GOSTA DE UM BOM ENCONTRO
GOURMET COM A FAMÍLIA E AMIGOS.

brinquedoteca

UM ESPAÇO LÚDICO,
ACONCHEGANTE E PRONTO
PARA INSPIRAR OS
PEQUENOS.



Ilustração Artística



Ilustração Artística

PRIME É BRINCAR AO AR LIVRE!
PISO EMBORRACHADO, GARANTINDO
A DIVERSÃO COM MAIS CONFORTO
E SEGURANÇA. A CRIANÇA
VAI ADORAR!

playground



Foto: do Pedrinho Luis e do Vivio



fitness



lazer completo

- 1 • Acesso de Pedestres
- 2 • Acesso de Veículos
- 3 • Saída de Veículos
- 4 • Alameda de Acesso
- 5 • Circulação de Veículos
- 6 • Acesso ao Bloco 01
- 7 • Administração
- 8 • Vagas
- 9 • Bicicletário
- 10 • Circulação de Pedestres
- 11 • Praça de Convívio
- 12 • Varanda do Salão de Festas
- 13 • Salão de Festas
- 14 • Churrasqueiras
- 15 • Playground
- 16 • Fitness
- 17 • Piscina Infantil
- 18 • Aquaplay
- 19 • Espaço Relax com Redário
- 20 • Piscina Adulto com Solarium e Deck Molhado
- 21 • Praça
- 22 • Acesso ao Bloco 02
- 23 • Brinquedoteca
- 24 • Acesso ao Bloco 03
- 25 • Convenience Minimarket
- 26 • Castelos D'água

1ª FASE

2ª Fase

*Marcação aproximada dos limites da 2ª fase, sujeita a alterações sem aviso prévio.

espaços entregues

equipados e decorados



Área de lazer ampliada.



CHEGOU A HORA DE
ESCOLHER SEU NOVO

lar.

*implantação
e colunas*



Foto Ilustrativa

Viver Prime

CONTEMPLAR A VISTA INCRÍVEL, PEGAR SOL NUMA MANHÃ DE VERÃO. ISSO É VIVER PRIME.

CONHEÇA AS UNIDADES PRIME* E ENCONTRE-SE COM O SEU NOVO JEITO DE VIVER.



Foto: montagem do Viver da Horando

*Consulte Notas Importantes

garden



Ilustração Artística do Garden Múltiplo da Unidade 102 do Bloco 02



Ilustração Anterior da Sala da Unidade 208 do Bloco 01 - Sugestão de Decoração

sonhar

AGORA ACORDE E VENHA
VIVER A FELICIDADE DE
MORAR AQUI.



Ilustração Artística do Quarto da Unidade 202 do Bloco 01 - Sugestão de Decoração

2 quartos



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCOS 01, 02 E 03

ÁREA PRIVATIVA
 APTOS 202 A 1602 - 44,90M²
 APTOS 203 A 1603 - 44,90M²
 APTOS 207 A 1607 - 44,90M²
 APTOS 208 A 1608 - 44,90M²

A presente planta ilustra referencialmente os Apartamentos 202 a 1602 e 207 a 1607 dos Blocos 01, 02 e 03, sendo os Apartamentos 203 a 1603 e 208 a 1608 dos Blocos 01, 02 e 03 espelhados.

2 quartos



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCOS 01, 02 E 03

ÁREA PRIVATIVA
APTOS 201 A 1601 - 45,12 M²
APTOS 204 A 1604 - 45,12 M²

A presente planta ilustra referencialmente os Apartamentos 201 a 1601 dos Blocos 01, 02 e 03, sendo os Apartamentos 204 a 1604 dos Blocos 01, 02 e 03 espelhados.

2 quartos



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCOS 01, 02 E 03

ÁREA PRIVATIVA
APTOS 205 A 1605 - 45,84 M²
APTOS 206 A 1606 - 45,50 M²
APTOS 209 A 1609 - 45,50 M²
APTOS 210 A 1610 - 45,84 M²

A presente planta ilustra referencialmente os Apartamentos 205 a 1605 e 209 a 1609 dos blocos 01, 02 e 03, sendo os Apartamentos 206 a 1606 e 210 a 1610 dos Blocos 01, 02 e 03 espelhados.

garden

APARTAMENTOS GARDEN COM CLIMA DE
CASA E COM JARDIM PARTICULAR ESPERAM
VOCÊ PARA VIVER MOMENTOS PRIME.



Foto Ilustrativa

Ilustração Artística do Quarto da Unidade 104 do Bloco 01





2 quartos



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE



BLOCOS 01, 02 E 03
APARTAMENTO
101

ÁREA PRIVATIVA
58,12 M²

A presente planta ilustra referencialmente o Apartamento 101 dos Blocos 01, 02 e 03.



2 quartos



SUGESTÃO DE LAYOUT COM BELICHE

A presente planta ilustra referencialmente os Apartamentos 105 e 109 dos Blocos 01, 02 e 03, sendo o Apartamento 106 dos Blocos 01, 02 e 03 espelhado.

Alteração para o Apartamento 109 dos Blocos 01, 02 e 03.
Alteração para os Apartamentos 105 e 106 do Bloco 03.

BLOCOS 01, 02 E 03
APARTAMENTOS
105, 106 E 109

ÁREA PRIVATIVA
BLOCOS 01 E 02
APTO 105 - 60,51 M²
APTO 106 - 59,88 M²
APTO 109 - 55,05 M²

BLOCO 03
APTO 105 - 52,84 M²
APTO 106 - 52,34 M²
APTO 109 - 55,05 M²



1 quarto



BLOCOS 01, 02 E 03

APARTAMENTO
104

ÁREA PRIVATIVA
BLOCOS 01 E 02 - 62,94 M²
BLOCO 03 - 55,41 M²

A presente planta ilustra referencialmente o Apartamento 104 dos Blocos 01, 02 e 03.



1 quarto



BLOCOS 01, 02 E 03

APARTAMENTOS
102, 103, 107 E 108

ÁREA PRIVATIVA
BLOCOS 01 E 02
APTOS 102 E 108 - 65,87 M²
APTOS 103 E 107 - 74,60 M²

BLOCO 03

APTOS 102 E 108 - 65,87 M²
APTOS 103 E 107 - 60,98 M²

A presente planta ilustra referencialmente os Apartamentos 102 e 107 dos Blocos 01, 02 e 03, sendo os Apartamentos 103 e 108 dos Blocos 01, 02 e 03 espelhados.

MAIS ECONOMIA



Torneiras com dispositivo que economiza água



Vaso sanitário com duplo acionamento



Medição de água entregue individualizada



Medição de gás entregue individualizada



Lâmpadas em LED entregues na circulação comum



Eletrodomésticos das áreas comuns entregues com selo Procel A



Estudo de concorrência entre administradoras de condomínios



Paisagismo com plantas nativas, que geram pouca manutenção



Captação e reutilização de água de chuva

MAIS BENEFÍCIOS



Pulmão de acesso de pedestres, para mais conforto e segurança



Infraestrutura na sala e quartos para ponto de TV (previsão de futuro cabeamento)



Gás encanado no seu apartamento



Cozinha e banheiro impermeabilizados



Controle de Acesso Sistema de abertura de portões automatizados



Mais sustentabilidade, com local previsto para armazenamento de coleta seletiva de lixo



Local para armazenamento de bicicletas



Áreas comuns entregues, equipadas e decoradas



Previsão de infraestrutura para futura instalação de ar-condicionado tipo split na sala e de parede nos quartos



Esquadrias de alumínio com fabricação menos poluente e com propriedades para melhor vedação no ambiente interno



Previsão de infraestrutura para internet nas áreas comuns cobertas



Áreas verdes, que facilitam a permeabilidade da chuva no solo



Torneira da cozinha com ponto para filtro nas Unidades de 2 quartos



Vivaz Decora - Projeto de arquitetura de interiores e decoração sem custo para o cliente



Minimarket para compras de forma rápida e segura, sem sair de seu condomínio



Materiais e acabamentos escolhidos para facilitar a limpeza e a manutenção



Piso cerâmico na cozinha, no banheiro e na varanda



Previsão de infraestrutura para futura instalação de ar-condicionado no salão de festas, fitness, brinquedoteca, minimarket, guarita e administração



Áreas comuns equipadas com kit de acessórios para maior comodidade

simplifique

VIVAZ PRIME BANDEIRANTES NA SUA MÃO.
UM APP EXCLUSIVO DO CONDOMÍNIO COM FUNÇÕES
DE RESERVA DE ESPAÇOS, CONTROLE DE VISITAS
E MUITO MAIS, FACILITANDO SUA ROTINA.
ONLINE, ONTIME. ISSO É PRIME.



Convenience *MiniMarket*

NO VIVAZ PRIME BANDEIRANTES VOCÊ FAZ
PEQUENAS COMPRAS SEM SAIR DE CASA.
O "VOU LOGO ALI" VIROU "VOU AQUI".

MAIS UMA COMODIDADE PARA QUEM SABE
QUE VIVER PRIME É VIVER COM PRATICIDADE.*

*Serviço prestado por empresa a ser contratada pelo condomínio. Sujeito à disponibilidade e condições contratuais.
Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e o Centro de Deliberação.



Ilustração Artística



VOCÊ SONHA
COM CADA
DETALHE,
A VIVAZ
REALIZA.

MEU JEITO VIVAZ É UM SERVIÇO
ESPECIAL PARA VOCÊ RECEBER
A SUA CASA COM O ACABAMENTO
QUE ESCOLHER. PORQUE SUA NOVA
CASA TEM QUE TER O SEU JEITO!

www.meujeitovivaz.com.br



EXCLUSIVIDADE



PLANEJAMENTO



COMODIDADE



GARANTIA

Ficha Técnica

Área do Terreno:

16.445,46m²

Blocos:

3 blocos

Número de Unidades:

477 unidades

Número de Pavimentos:

16 pavimentos | Térreo + 15 tipos

Número de Elevadores:

3 elevadores por bloco

Número de Vagas:

477 vagas

Sistema Estrutural:

Alvenaria Estrutural

Realização, Incorporação e Construção:

Vivaz Residencial

Projeto de Arquitetura:

PBS Arquitetura e Planejamento

Projeto de Paisagismo:

Paschoal Bordignon Arquitetura Paisagística

Projeto de Decoração das Áreas Comuns:

Vivaz Residencial

Perspectivas:

Domus Computação Gráfica

Plantas Humanizadas:

Archigraph Apresentações Gráficas

Campanha Publicitária:

NOM Comunicação

Notas importantes:

1. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas e maquetes referentes ao empreendimento apresentadas no stand de vendas, folder, material publicitário, outdoors, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

2. Os equipamentos, mobiliários e elementos decorativos (quadros, tapetes, livros, almofadas, cortinas, etc.) constantes no presente material são referenciais, podendo sofrer revisão de modelos e especificações, sem aviso prévio. Não serão fornecidas pela Construtora quaisquer outros elementos de decoração, equipamentos ou acabamentos não mencionados expressamente no Memorial Descritivo.

3. Os revestimentos apresentados nas ilustrações artísticas são referenciais e podem apresentar variação dimensional, de cor, textura e paginação de assentamento.

4. A configuração e os níveis da implantação do empreendimento estão sujeitos a alterações decorrentes de exigências técnicas e estruturais, ao atendimento das pasturas municipais, concessionárias e a condições do entorno.

5. A área de lazer, vias, vagas e circulações do empreendimento estão sujeitas a alterações decorrentes das exigências das pasturas municipais, concessionárias e condições do local.

6. O empreendimento será entregue com a vegetação implantada por meio de mudas, conforme a especificação do projeto paisagístico. As imagens apresentadas nos desenhos, artes, perspectivas, anúncios, ou qualquer outra forma de veiculação, são meramente ilustrativas, bem como a reprodução da vegetação da maquete representa artisticamente a fase adulta das espécies, que será atingida ao longo do tempo e não na entrega do empreendimento.

7. Todas as imagens representam ilustrações artísticas, podendo não retratar fielmente a vista, vegetação, paisagem e construções existentes no entorno do empreendimento.

8. A Construtora não se responsabiliza pelas construções vizinhas ao empreendimento. Itens como acréscimo nas edificações existentes no entorno, aberturas de janelas, alterações de afastamentos, entre outras condições dos imóveis de terceiros podem ser verificados no local, cabendo ao poder público fiscalizar a regularidade das construções vizinhas ao empreendimento.

9. Para os itens nas quais constam alternativas de materiais e/ou acabamentos, a escolha da opção a ser adotada para o empreendimento ficará a critério da Construtora.

10. Para as Unidades do Bloco 01: 101, 105, 106 e 109; 1401 e 1501; 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402 e 1602; 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503 e 1603; 1408, 1508 e 1608; 1509 e 1609; 1604, 1605, 1606, 1607 e 1610; e Bloco 02: 101, 105, 106 e

conforme implantação prevista em projeto. O número de castelos d'água, indicados em todo o material de vendas, bem como sua altura e volume, poderá ser alterada de acordo com exigências da concessionária local.

18. O "Fitness" será entregue com mobiliário e equipamentos de uso residencial, amador, de acordo com projeto de decoração e conforme informado no Memorial Descritivo. Para este e para os demais espaços de lazer ("Piscinas", "Salão de Festas", "Churrasqueiras", "Playground", "MiniMarket" e "Brinquedoteca") não serão oferecidos serviços, cabendo ao condomínio gerenciar e coordenar a utilização dos mesmos baseado no regimento interno.

19. Não será executado qualquer tipo de instalação, infraestrutura ou fornecimento de equipamentos de ar-condicionado nas áreas decoradas: "Salão de Festas", "Brinquedoteca", "MiniMarket" e "Fitness", mas tão-somente será fornecida pela Construtora uma sugestão de como a referida instalação poderá ser executada pelo condomínio, já que a mesma, a fim de atender às premissas do sistema estrutural, não poderá ser embutida na parede.

20. É facultado à incorporadora o direito de comercializar e construir o empreendimento de forma faseada, nos termos da licença de obras e condições mercadológicas, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações.

21. As informações e ilustrações contidas em todos os materiais de publicidade e vendas representam as especificações de todo o empreendimento Vivos Prime Bandeirantes, incluindo todos as suas eventuais fases.

22. Para atendimento de Postulados Legais e necessidades técnicas do Corpo de Bombeiros, caso a incorporadora opte por comercializar e construir o empreendimento faseado, vagas e passeios junto ao Bloco 03 poderão sofrer interferências (revestimento e execução) temporariamente.

23. Não será entregue qualquer tipo de fechamento ou esquadria no vão externo da cozinha.

24. É terminantemente proibida a utilização de botijões de gás. Para mais informações sobre o abastecimento de gás das Unidades Privativas, consultar o Memorial Descritivo.

25. Não é permitido aos proprietários das unidades do empreendimento alterarem a forma e a cor da fachada, ou ainda, realizar quaisquer obras que impliquem na alteração do projeto arquitetônico externo do edifício, sendo certo que, aos proprietários dos apartamentos localizados nos pavimentos térreos é vedado, inclusive, o fechamento das áreas externas (gardens) por cobertura de qualquer tipo.

26. As imagens de áreas privativas possuem configurações diferentes do padrão do empreendimento, na que diz respeito à opção de planta e acabamentos, rebocos, grelhas de ventilação, sancos decorativos, mobiliários e artigos decorativos, não sendo parte integrante do contrato. Para informações sobre o padrão do apartamento, consultar o Memorial Descritivo.

27. Estão previstos vãos na fachada para instalação de ar-condicionado convencional de parede nas quartos das unidades. Serão previstos dreno e abertura na fachada para passagem de linha frigorígena que viabiliza a instalação de sistema de ar-condicionado tipo Split System na sala das unidades. Será disponibilizado também ponto de tomada próximo ao local sugerido para a instalação dos evaporadores, ficando a instalação da rede frigorígena e do equipamento sob a responsabilidade dos proprietários. Será determinado o local para instalação do condensador na varanda das unidades. Não haverá previsão para instalação de ar-condicionado de parede nas salas das unidades. Não haverá previsão de ar-condicionado tipo split nos quartos das unidades.

A incorporadora irá definir e disponibilizar projeto com sugestão de modelo de caixa de ar-condicionado com o objetivo de padronizar a fachada, conforme termos da Convenção de Condomínio. A aquisição e todos as instalações dos equipamentos de ar-condicionado e da caixa de ar-condicionado, inclusive a elétrica, são de responsabilidade dos adquirentes das unidades.

28. Deve ser verificado no Manual do Proprietário e na Convenção de Condomínio a possibilidade de fechamento das varandas das unidades. Pode haver interferência com a ventilação obrigatória de gás, que impossibilitaria o enclausuramento da mesma.

29. As informações prestadas em todo o material publicitário do empreendimento são aquelas válidas até a data de sua veiculação, sendo certo que podem sofrer alterações sem aviso prévio em decorrência da necessidade de alteração do projeto, de adequações técnicas ou do atendimento a postulados legais.

30. Não há qualquer previsão de fechamento superior em vidro ou similar sobre as pergoladas retratadas nas ilustrações artísticas dos ambientes: Varanda do Salão de Festas, Espaço Relax e na circulação comum entre edifícios.

31. Adotou-se neste empreendimento o sistema construtivo com paredes em alvenaria estrutural com blocos de concreto, onde as paredes exercem função estrutural, isto é, recebem as cargas dos pavimentos superiores, portanto fica terminantemente PROIBIDO: • Abrir paredes para instalar janelas, balcões, possos, pratos, rasgos, ar-condicionado e demais itens indicados nos tópicos subsequentes. • Retirar paredes, total ou parcialmente, sob qualquer pretexto. Para mais informações sobre as paredes estruturais e de vedação, verificar o Manual do Proprietário.

32. O acesso ao empreendimento será pela Estrada dos Bandeirantes, nº 7.277. Não haverá previsão de acesso de pedestres ou veículos pela Rua do Coçoombê. Não será entregue guarita ou nenhum outro elemento de controle de acesso a esse local pela Construtora.

33. As Unidades 105 e 106 possuem seus acessos próximo aos elevadores de acesso ao bloco.

34. O MiniMarket é um serviço prestado por uma empresa a ser contratada pelo condomínio e a infraestrutura

necessária para seu funcionamento fica a cargo do mesmo. Sujeito à disponibilidade e condições contratuais. Para mais esclarecimentos, consulte a Convenção de Condomínio e a Central de Relacionamento.

35. Para mais esclarecimentos, verificar o Memorial de Incorporação, Memorial Descritivo e/ou contatar o Departamento de Atendimento ao Cliente.

Notas das plantas humanizadas:

1. As plantas humanizadas são plantas ilustrativas com sugestão de decoração. Os móveis, bancados de madeira, equipamentos e divisórias não são parte integrante do contrato.

2. As cotas são medidas acabadas, ou seja, consideram o revestimento especificado para cada ambiente, conforme descrito no NBR 1544 ABNT, podendo sofrer variações decorrentes de exigências técnicas e estruturais e do atendimento das posturas municipais, concessionárias e do local.

3. Para as Unidades do Bloco 01: 101, 105, 106 e 109; 1401 e 1501; 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402 e 1602; 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503 e 1603; 1408, 1508 e 1608; 1509 e 1609; 1604, 1605, 1606, 1607 e 1610; e Bloco 02: 101, 105, 106 e 109; 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503 e 1603; 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, 1304, 1404, 1504 e 1604; 405, 505, 605, 705, 805, 905, 1005, 1105, 1205, 1305, 1405, 1505 e 1605; 406, 506, 606, 706, 806, 906, 1006, 1106, 1206, 1306, 1406 e 1506; 407, 507, 607, 707, 807, 907, 1007, 1107, 1207, 1307, 1407 e 1607; 1508 e 1608; 1601, 1602, 1609 e 1610 e Bloco 03: 101, 105, 106 e 109; 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402, 1502 e 1602; 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403, 1503 e 1603; 1601, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609 e 1610 será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das Unidades Privativas. Para as salas e quartos, será entregue revestimento de piso laminado. O terraço descoberto das Unidades Garden será entregue com grama. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

4. Para as demais unidades, será entregue revestimento de piso cerâmico para cozinha, banheiro e varanda das Unidades Privativas. As salas e quartos não serão entregues com revestimento de piso, sendo entregues na laje. O terraço descoberto das Unidades Garden será entregue com grama. Todos os revestimentos a serem utilizados na construção do empreendimento estão especificados no Memorial Descritivo.

5. Demais detalhes dos revestimentos e equipamentos a serem utilizados na construção serão especificados no Memorial Descritivo.

6. A área total das unidades do empreendimento indicada em todo o material de vendas é a privativa, ou seja, calculada pelas linhas externas da fachada e das divisas com áreas comuns e pelo eixo das paredes divisórias entre unidades, conforme descrito no NBR 12721 ABNT. Portanto, a área total considera a medida das paredes internas e externas do apartamento, ademais de outros elementos construtivos, sendo certo que, em se fazendo a medição das áreas disponíveis para uso da unidade, o valor encontrado será menor que o valor da área total.

7. O projeto foi aprovado segundo a Legislação do Corpo de Bombeiros, que vigorou até novembro de 2019. O sistema de ar-condicionado poderá sofrer alteração em decorrência da mudança de legislação, caso haja exigência do órgão.

8. Sem prejuízo de outras possíveis alterações, conforme notas acima, informamos que o projeto do empreendimento poderá sofrer reaprovação da Prefeitura do Rio de Janeiro no sentido de alterar as dimensões dos terraços descobertos das Unidades 103 a 107 do Bloco 03, o que, caso aprovado, culminará no aumento da área privativa total dessas unidades descritas no Memorial de Incorporação e no Memorial Descritivo.

9. Os Apart. 102, 103, 104, 107 e 108 dos Blocos 01, 02 e 03 atendem às premissas da NBR 9050 quanto às condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, razão pela qual o layout dos ambientes, sua especificação de laços e metais, altura dos interruptores, tomadas e o sistema de abertura das portas não seguem o padrão das demais unidades do empreendimento. Resta claro que o layout apresentado no material de vendas é meramente uma sugestão de adaptação dos espaços em caso de não utilização por portadores de necessidades especiais.



Memorial de Incorporação protocolado sob o nº 1913590 no 9º Serviço Registral de Imóveis, em 23/03/2020. Projeto de construção aprovado na Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 07/0078/2021, sujeito a alteração. Projeto de Arquitetura: PBS Arquitetura. Arquiteto responsável: Fabio Das Góes - CAU: AB10422. Responsável técnico: Felipe Brito Perim Kumstet - CREA: 2010104288. A construção de todo o empreendimento imobiliário será subdividida em fases, conforme consta do cronograma de obra acima mencionada, de forma tal que todos os blocos, uma vez concluídos, integrem um sistema comum de circulação e de aproveitamento em benefício dos titulares de todas as edificações. Os equipamentos, mobiliários e revestimentos constantes do presente material são meramente ilustrativos, podendo sofrer revisão de modelos, especificações e quantidades. As vegetações nas ilustrações artísticas são de porte adulto, a ser atingido após a entrega do empreendimento. O lançamento comercial do empreendimento só será realizado após o registro do Memorial de Incorporação no respectivo Cartório de Registro de Imóveis. Primando pelo direito à informação, durante a execução do contrato, o incorporador irá comunicar e cliente de eventual prazo de prorrogação para a entrega da unidade imobiliária, que não será superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de fortuito externo ou motivo de força maior.